



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.621
14 DE JUNHO DE 2022
Nº PÁGS: 08

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 89/2021	
Tipo:	Menor preço por item
Objeto:	Aquisição de 01 PÁ CARREGADEIRA NOVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.
Entrega:	90 (noventa) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 655.000,00
Ibiporã, 13 de junho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 48/2022	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Aquisição de máquinas fotográficas e baterias compatíveis, compreendendo o fornecimento e a garantia, em atendimento às necessidades operacionais da administração pública, em especial do Núcleo de Comunicação Social, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Educação.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	29/06/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 61.386,46.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 13 de junho de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 267/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 980.336,92 (novecentos e oitenta mil, trezentos e trinta e seis reais, e noventa e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
313 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
320 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
362 - 3.3.90.37.00.00	104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	550.000,00
06.001.12.361.0006.2.201.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
371 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	188.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
814 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1865 - 4.4.90.52.00.00	3826 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.981,85
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1864 - 4.4.90.52.00.00	3825 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.355,07
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1250 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00
1273 - 3.3.93.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	53.000,00
	Total Suplementação:	980.336,92

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirão como recursos o Superávit Financeiro no valor de **R\$ 67.336,92 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais, e noventa e dois centavos)** e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
355 - 3.1.91.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	638.000,00
364 - 3.3.90.39.00.00	104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06.001.12.367.0006.2.203.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
492 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
813 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1223 - 3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
1235 - 3.3.90.33.00.00	303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
1263 - 3.3.90.48.00.00	303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.000,00
1270 - 3.3.93.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
	Total Redução:	913.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KEMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 369/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E DO OUTRO LADO A EMPRESA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 23034.026938/2021-09 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021- FNDE/MEC 13/2021 – CONTRATO Nº. 369/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO AO EDITAL

Aos 09 dias do mês de Junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA**, com sede e foro em IBIPORA/PR, localizada à RUA PADRE VITORIANO VALENITE Nº 540, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.244.961/0001-03, neste ato representado Sr. **JOSÉ MARIA FERREIRA** nomeado por meio de ATA DE POSSE PUBLICADA EM 01 DE JANEIRO DE 2021, portador da Carteira de Identidade n.º 751.203-1, CPF n.º 063.256.379-68, no uso da atribuição que lhe confere o(a) artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 8º ANDAR, JABAQUARA, SAO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 – Polo Industrial – Resende/RJ, neste ato representada por sua REPRESENTANTE, Srª **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da carteira de identidade n.º 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 608.499.080-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este Termo de Apostilamento do Pregão Eletrônico FNDE nº 11/2019, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a alteração da razão social registrada de **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** para **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, sem alteração do CNPJ, conforme documentação apresentada pela Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo de entrega do contrato nº 369/2021 de 10/12/2021, **prorrogando o prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias** a contar a partir da data de assinatura deste termo, de acordo com o Ofício nº MANPCE-035/2022 de 06/06/2022 e autorizado pelo Secretario Municipal de Educação, através da Comunicação Interna nº 569/2022 da Secretaria Municipal de Educação em 09/06/2022.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as disposições do Contrato nº 369/2021, a qual se integra este Termo Aditivo.

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 09 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 370/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E DO OUTRO LADO A EMPRESA VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 23034.026938/2021-09 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021- FNDE/MEC 13/2021 – CONTRATO Nº. 370/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO AO EDITAL

Aos 09 dias do mês de Junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA**, com sede e foro em IBIPORA/PR, localizada à RUA PADRE VITORIANO VALENITE Nº 540, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.244.961/0001-03, neste ato representado Sr. **JOSÉ MARIA FERREIRA** nomeado por meio de ATA DE POSSE PUBLICADA EM 01 DE JANEIRO DE 2021, portador da Carteira de Identidade n.º 751.203-1, CPF n.º 063.256.379-68, no uso da atribuição que lhe confere o o(a) artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 8º ANDAR, JABAQUARA, SAO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 – Polo Industrial – Resende/RJ, neste ato representada por sua REPRESENTANTE, Srª **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da carteira de identidade n.º 1048419947, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 608.499.080-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este Termo de Apostilamento do Pregão Eletrônico FNDE nº 11/2019, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a alteração da razão social registrada de **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** para **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, sem alteração do CNPJ, conforme documentação apresentada pela Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto estabelecer novo prazo de entrega do contrato nº 370/2021 de 10/12/2021, **prorrogando o prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias** a contar a partir da data de assinatura deste termo, de acordo com o Ofício nº MANPCE-035/2022 de 06/06/2022 e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, através da Comunicação Interna nº 569/2022 da Secretaria Municipal de Educação em 09/06/2022.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as disposições do Contrato nº 370/2021, a qual se integra este Termo Aditivo.

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: 09 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 408/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022 – CONTRATO Nº. 291/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de campo de futebol na Taquara do Reino; demolição e construção de depósito, banheiro PCD e área para bebedouro no Centro Poliesportivo Aparecido de Oliveira (Sopinha); para construção de praça com pista de caminhada, banheiro acessível e depósito, base para instalação de campo de futebol e pista de skate.

VALOR TOTAL: R\$ 599.042,96 (Quinhentos e noventa e nove mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, para os lotes 01 e 03 e; 45 (quarenta e cinco) dias para o lote 02, a contar do recebimento da ordem do serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1558	12.001.27.812.0012.1.079	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
LUCIANO PANSARDI OURO	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Junho de 2022.

Ibiporã, 09 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS.

PROC. ADM. Nº. 392/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 037/2022 – CONTRATO Nº. 292/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem e mesários para os campeonatos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 317.689,99 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FUNTE
1551	12.001.27.122.0012.2.083	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2022.

Ibiporã, 10 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: MARCIO ANDRE FADUL VILAS – SERVIÇOS ME.

PROC. ADM. Nº. 392/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 037/2022 – CONTRATO Nº. 293/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem e mesários para os campeonatos municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.230,00 (Sete mil, duzentos e trinta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Junho de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do recibo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1551	12.001.27.122.0012.2.083	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
CLAUDIO MARCOS GOZZO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
JAYME LUIZ LINO	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Junho de 2022.

Ibiporã, 10 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº 430/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 27/2022 - CONTRATO Nº: 192/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS LIGADOS Á ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PARA APROVEITAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O presente termo aditivo objetiva:

- O acréscimo de **24,9687%** do valor inicial do Contrato, equivalente a quantia de **R\$ 128.513,65** (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).
- Com esse acréscimo, o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 643.212,65** (Seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

AVISO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar nulo o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 192/2022, do Processo Administrativo nº 430/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 – PMI**, publicado na edição nº 1619 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã, do dia 10 de Junho de 2022.

Ibiporã, 14 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 440, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE:

Art.1º Designar a senhora JUCILENE DA SILVA LOURENCO SALVIATO, matrícula 47821, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº 063/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 053/2022

RETIFICA O EDITAL Nº 053/2022 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS PÓS-RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 027/2022, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO DE: **AGENTE SANITÁRIO, EDUCADOR SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGO, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA E MÉDICO PSIQUIATRA**, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.307/2009, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

Considerando que o Edital nº 027/2022 previa expressamente a necessidade de publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado em página específica do Município;

Considerando a publicação do resultado final e classificação dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 027/2022 e Prorrogação de prazo para interposição de recurso administrativo em 03/06/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.37, IX, da Constituição Federal, e das Leis Municipais nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, e suas alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã), Lei No. 2.307/09 de 08 de outubro de 2009 e suas alterações (Contratação por Tempo Determinado) e a Lei No. 2.522/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 053/2022 de divulgação do resultado dos recursos pós-resultado final e classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 027/2022, conforme disposto nos seguintes Anexos:

Anexo I – Resultado Recursos Classificação

Ibiporã, 13 de junho de 2022.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

Anexo I

Resultado Recursos Classificação

Código da inscrição	Candidato	Cargo	Situação do Recurso
AZ9-5DI-H58	GEOVANNI RODRIGUES CUSTÓDIO	AGENTE SANITÁRIO	INDEFERIDO
GIX-K7B-1FV	WANDERSON DE JESUS	AGENTE SANITÁRIO	INDEFERIDO
39I-T48-S8S	HALINE FERNANDA CANELADA	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
HCM-DHZ-HBU	IRLANE DUARTE ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
QMT-98Q-RKZ	JULIA ANDREA CARDOSO PUPIN CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
Y5Y-JMS-J56	NILVA DO NASCIMENTO LIMA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
3E6-4J9-VK7	SHEILA LUCIA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
97Y-CPH-QNH	TIAGO DA FONSECA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
6EM-GI2-WCN	SILVIA DE ALMEIDA DA HORA	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO
69Z-Q76-PS9	WANDERSON DE JESUS	EDUCADOR SOCIAL	INDEFERIDO
QZS-ALX-ZYV	NAYANNE REZENDE PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
HAD-PII-6XB	DAIANE CRISTINA BONGOZI	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
97Z-XX3-KYU	BRUNA PELISSON TONON	NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
RHP-NTG-XJD	MICHELE SANTANA MEDEIROS DE ASSIS	PSICÓLOGO	DEFERIDO
579-9GW-W8G	RHOANA FERNANDA VIDO OLIVEIRA	PSICÓLOGO	DEFERIDO
BHG-5EF-SHJ	CARLA MORELLO HAYASHI	PSICÓLOGO	INDEFERIDO
RP1-588-R5L	SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHER	PSICÓLOGO	INDEFERIDO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para substituição das tubulações de rede de distribuição de água e pavimentação asfáltica, de acordo com os documentos técnicos e planilhas anexadas.

Tipo: Menor Preço Global, sob regime de empreitada por preço global

Data de Abertura da Sessão: 05/07/2022 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 464.899,60 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações
Ibiporã, 14 de Junho de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial